

**ANEXO VI - TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CONAB PARA SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS SEM COLETA DE AMOSTRA**

PRODUTO	VALOR/ANÁLISE* (R\$)
01- Açúcar	R\$ 1.100,00
02- Algodão em Pluma	R\$ 605,18
03- Arroz Beneficiado	R\$ 347,80
04- Arroz em Casca	R\$ 380,93
05- Farinha de Mandioca	R\$ 531,83
06- Farinha de Trigo	R\$ 476,75
07- Feijão	R\$ 369,36
08- Feijão Fora de Tipo, por exceder o limite de mofados, ardidos e germinados, com análise de micotoxinas	R\$ 700,00
09- Fécula de Mandioca	R\$ 550,00
10- Milho	R\$ 302,02
11- Óleo de Soja	R\$ 553,33
12- Sorgo	R\$ 393,89
13- Trigo Grupo I (com determinação de tipo)	R\$ 312,58
14- Trigo Grupo II (com determinação de tipo e classe)	R\$ 1.090,06
15- Amendoim (com a análise de aflatoxina)	R\$ 1.133,71
16- Café torrado com as análises de extrato aquoso e teor de cafeína	R\$ 789,90
17- Café torrado sem as análises de extrato aquoso e teor de cafeína	R\$ 405,48

\*Contém os custos com todos os tipos de análises obrigatórias para determinação da classificação vegetal, como análises visuais, manuais, físico-químicas, sensoriais, entre outras, conforme legislações específicas para cada produto.